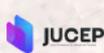




EMPODERA

Um projeto que capacita cidadãs e cidadãos paraibanos para o exercício do controle social ativo



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



GOVERNO DA PARAÍBA

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO





EMPODERA

www.mppb.mp.br/empodera



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-geral de Justiça

VASTI CLÉA MARINHO DA COSTA LOPES

1ª Subprocuradora-geral de Justiça

FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR

2º Subprocurador-geral de Justiça

FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA

Corregedor-geral

ARISTÓTELES DE SANTANA FERREIRA

Subcorregedor-geral

JOSÉ GUILHERME SOARES LEMOS

Ouvidor

RODRIGO MARQUES DA NÓBREGA

Secretário-geral – Seger

CRISTIANA CABRAL DE VASCONCELLOS

Secretária de Planejamento e Gestão – Seplag

CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA

Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público (CAOPP)

PRODUÇÃO

Textos:

Carlos Davi Lopes (coordenador do CAOPP/MPPB)

Imagens:

Canva

Editoração eletrônica:

Andréa Batista (Assessora de Imprensa/MPPB)

Isabely Marinho (estagiária de Design Gráfico)

SUMÁRIO



Clique no capítulo para ir direto à página.

<u>Introdução</u>	<u>04</u>
<u>Democracia e controle social</u>	<u>05</u>
<u>Combate à corrupção</u>	<u>06</u>
<u>Espécies de controle na Administração Pública</u>	<u>07</u>
<u>A transparência como pressuposto do controle social</u>	<u>08</u>
<u>Objetivos do projeto Empodera</u>	<u>19</u>
<u>Entidades parceiras do projeto Empodera</u>	<u>10</u>
<u>Ministério Público do Estado da Paraíba</u>	<u>11</u>
<u>Ministério Público Federal</u>	<u>12</u>
<u>Tribunal de Contas da Paraíba</u>	<u>13</u>
<u>Controladoria-Geral da Paraíba</u>	<u>14</u>
<u>Controladoria-Geral da União</u>	<u>15</u>
<u>Ministério Público de Contas</u>	<u>16</u>
<u>Universidade Federal da Paraíba</u>	<u>17</u>

INTRODUÇÃO

O Ministério Público do Estado da Paraíba, o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da Paraíba, a Controladoria-Geral da Paraíba, a Controladoria-Geral da União e o Conselho de Transparência e Combate à Corrupção de João Pessoa têm a honra de apresentar o projeto Empodera à população paraibana.

O projeto Empodera é uma iniciativa dos órgãos de controle, de investigação e prevenção à corrupção, que objetiva capacitar cidadãs e cidadãos paraibanos para o exercício do controle social ativo.



DEMOCRACIA E CONTROLE SOCIAL

A Constituição de 1988 instituiu o regime democrático no Brasil. Além do voto direto, secreto, periódico e universal, a democracia se consolida com a participação do cidadão na gestão pública, propondo leis, discutindo orçamento público, integrando conselhos e fiscalizando a correta aplicação dos recursos públicos.

Controle social significa fiscalização e participação dos cidadãos nas ações governamentais. É um atributo da democracia participativa, garantindo que os destinatários das políticas públicas possam interferir na sua formulação e na efetiva implementação.

Infelizmente, o Brasil ainda convive com uma triste realidade de clientelismo (troca de favores por apoio político) e patrimonialismo (confusão entre as esferas públicas e privadas). Apenas uma participação ativa da sociedade na gestão pública mudará esse cenário. A construção do país que tanto almejamos deve partir do povo, adquirindo mais consciência dos seus direitos, vigor e coragem para exercê-los.

O **projeto Empodera** é uma forma de incentivar a sociedade a participar da luta contra a corrupção em nosso país, pois esse deve ser o ideal de todo povo brasileiro. Além de qualificar os cidadãos, pretende incentivá-los a assumir o protagonismo nas discussões de interesse coletivo, a exemplo das audiências públicas na tramitação do orçamento público e composição dos conselhos de educação, saúde e assistência social. Um povo consciente de seus direitos e deveres, capaz de exercê-los e reivindicá-los, pode transformar um país.



COMBATE À CORRUPÇÃO

A corrupção é um mal que precisa ser estancado, uma vez que mina as políticas públicas, aumenta as desigualdades sociais, destrói o mercado e diminui a competitividade do Brasil, aumentando pobreza e violência.

O ODS 16 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) da ONU fixou como 5ª meta reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas. Para concretizá-la, precisamos de instituições públicas sólidas e de uma sociedade pujante na defesa da coisa pública.



ESPÉCIES DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Existem três tipos de controle na gestão pública: o interno, o externo e o social. O interno é exercido pela própria Administração Pública, visando assegurar a conformidade dos seus atos às normas e princípios constitucionais e legais. O controle externo é exercido por órgãos públicos específicos, como os Tribunais de Contas e os Ministérios Públicos. Por fim, o controle social é exercido por toda sociedade, possuindo vantagens sobre os demais: maior legitimidade e capilaridade, a um reduzido custo financeiro.

O controle social pode ser exercido de forma individual ou coletiva. O individual é realizado pelo cidadão, ao fiscalizar, por exemplo, o destino dos recursos orçamentários. Ninguém melhor do que o munícipe para conhecer a realidade do seu município, se falta medicamento, se a merenda é de boa qualidade, se o saneamento básico atende à sua residência etc. Enquanto o controle social coletivo é feito por meio de associação de cidadãos, imprensa, conselhos, observatórios e movimentos sociais.

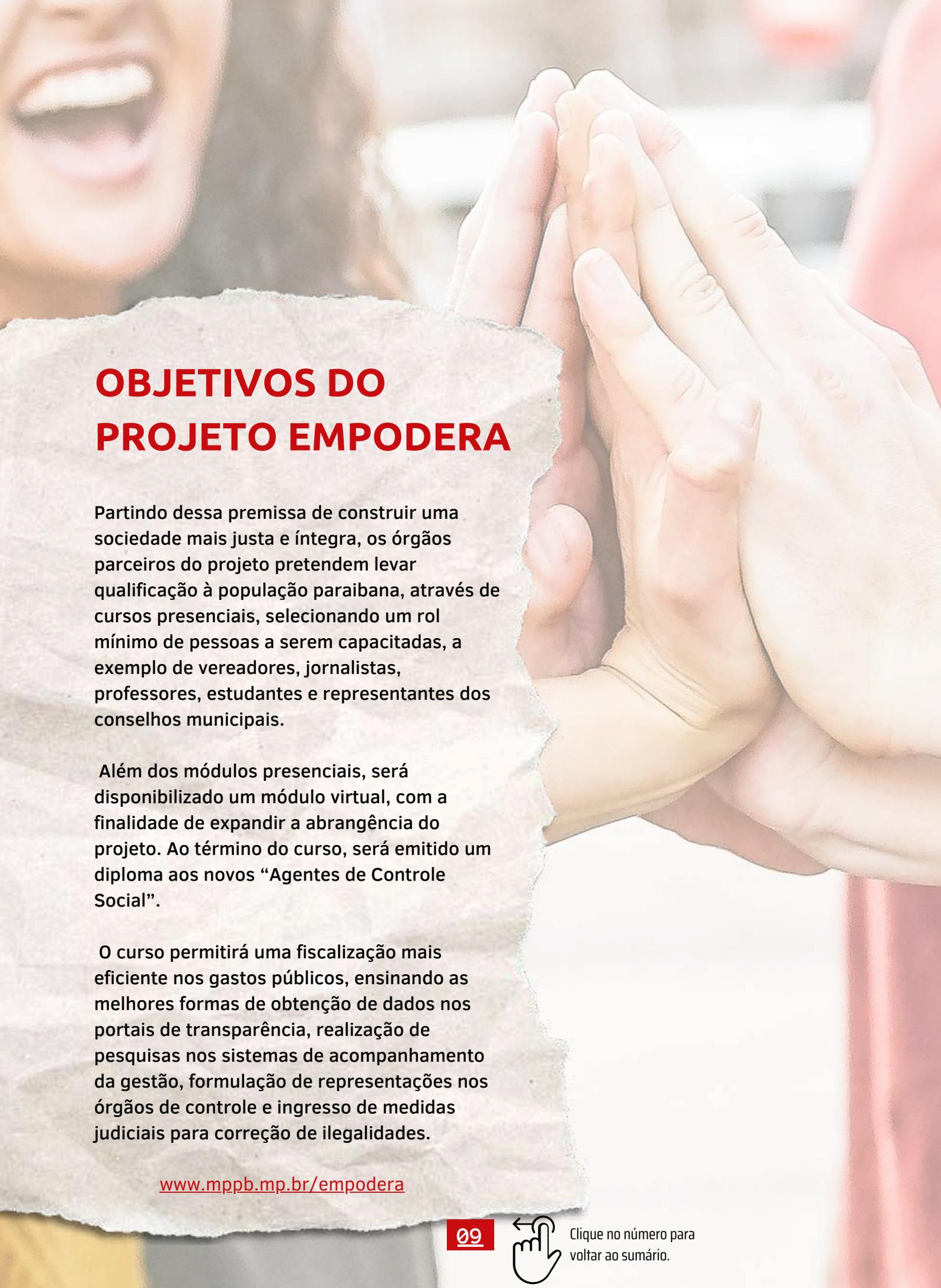


A TRANSPARÊNCIA COMO PRESSUPOSTO DO CONTROLE SOCIAL

Para que o controle social seja efetivo, além de cidadãos conscientes e interessados, deve haver transparência na gestão pública. Através do princípio da publicidade, a Constituição Federal garante que as informações de interesse público devam ser disponibilizadas à coletividade. O ex-ministro do STF, Carlos Ayres Britto, afirma que o melhor desinfetante da corrupção é a luz do sol, referindo-se à transparência como mecanismo de controle desse mal.

A Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) prevê os mecanismos que asseguram o direito fundamental de acesso à informação, concretizando uma das vertentes do accountability, que se traduz em prestação de contas e aplicação da lei. Os oficiais públicos precisam explicar e publicar seus atos (answerability). Se não cumprirem essa exigência ou se praticarem atos em desconformidade com lei, deverão se submeter a sanções (enforcement).





OBJETIVOS DO PROJETO EMPODERA

Partindo dessa premissa de construir uma sociedade mais justa e íntegra, os órgãos parceiros do projeto pretendem levar qualificação à população paraibana, através de cursos presenciais, selecionando um rol mínimo de pessoas a serem capacitadas, a exemplo de vereadores, jornalistas, professores, estudantes e representantes dos conselhos municipais.

Além dos módulos presenciais, será disponibilizado um módulo virtual, com a finalidade de expandir a abrangência do projeto. Ao término do curso, será emitido um diploma aos novos “Agentes de Controle Social”.

O curso permitirá uma fiscalização mais eficiente nos gastos públicos, ensinando as melhores formas de obtenção de dados nos portais de transparência, realização de pesquisas nos sistemas de acompanhamento da gestão, formulação de representações nos órgãos de controle e ingresso de medidas judiciais para correção de ilegalidades.

www.mppb.mp.br/empodera



ENTIDADES PARCEIRAS DO PROJETO EMPODERA

Os controles institucional e social devem se complementar, atuando em mútua colaboração para a construção de uma sociedade livre, justa, solidária e democrática.

As instituições parceiras do projeto Empodera servem como espaços de mediação e interação entre a sociedade e o Estado. Os cidadãos podem procurá-las em caso de dificuldade na obtenção de informações públicas ou para formular denúncias de irregularidades.

São elas: o Ministério Público do Estado da Paraíba, o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da Paraíba, a Controladoria-Geral da Paraíba e a Controladoria-Geral da União. A seguir, mais informações sobre os órgãos e como acessar seus portais.

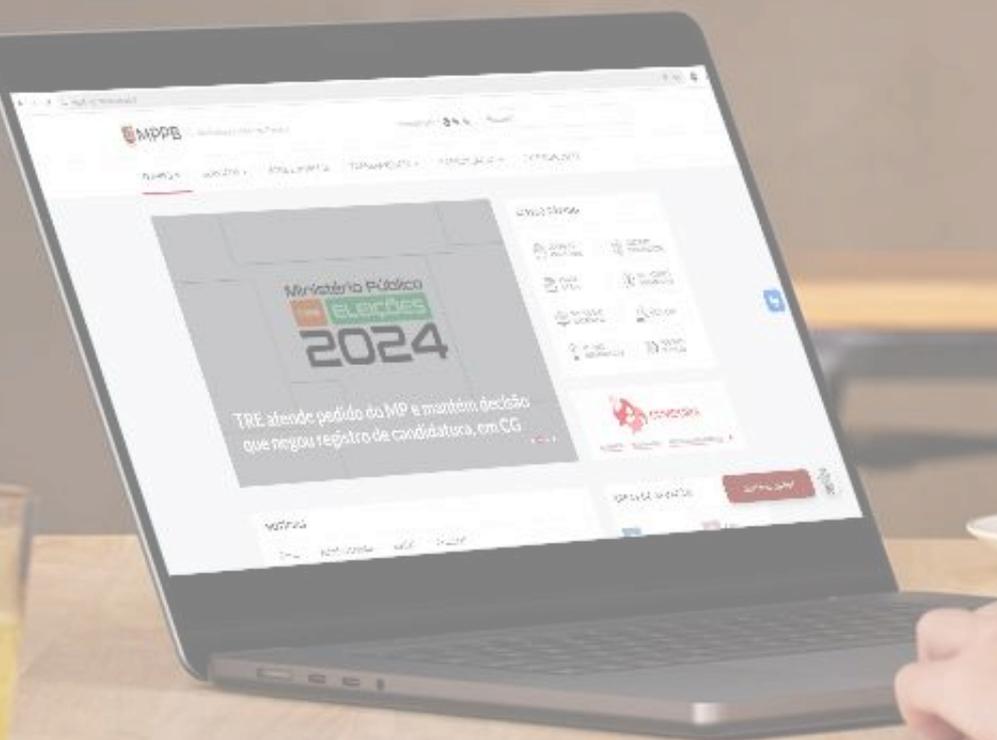


EMPODERA

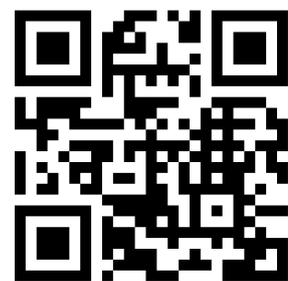


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

O Ministério Público do Estado da Paraíba defende a correta aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais. Pode instaurar investigações para apurar atos de improbidade administrativa e ilícitos criminais, buscando a responsabilização das pessoas que derem causa a desvios, fraudes ou corrupção.



www.mppb.mp.br



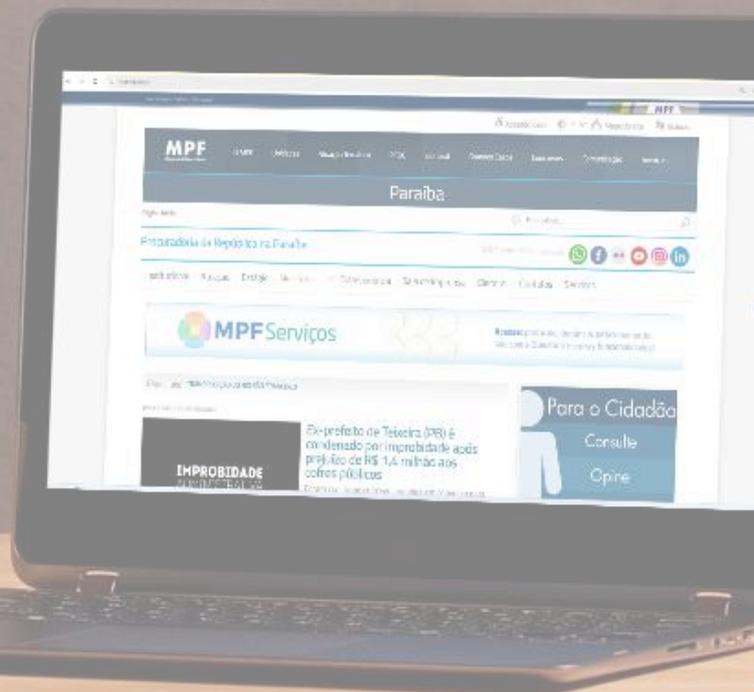
11



Clique no número para
voltar ao sumário.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assim como o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal investiga e busca a responsabilização de pessoas envolvidas em ilícitos contra a administração pública. Porém, sua atuação é restrita aos casos em que há prejuízo ao patrimônio público federal, a exemplo de obras realizadas com recursos da União.



www.mpf.mp.br



12



Clique no número para voltar ao sumário.

TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA

O Tribunal de Contas da Paraíba analisa as contas dos gestores públicos municipais e estaduais. Através de seu portal eletrônico, é possível acompanhar os gastos públicos, folha de servidores, licitações, contratos, frota veicular, emendas parlamentares, obras públicas, entre outros. O portal eletrônico do TCE/PB é uma excelente ferramenta de fiscalização e controle das gestões públicas municipais e estadual.



www.tce.pb.gov.br

13

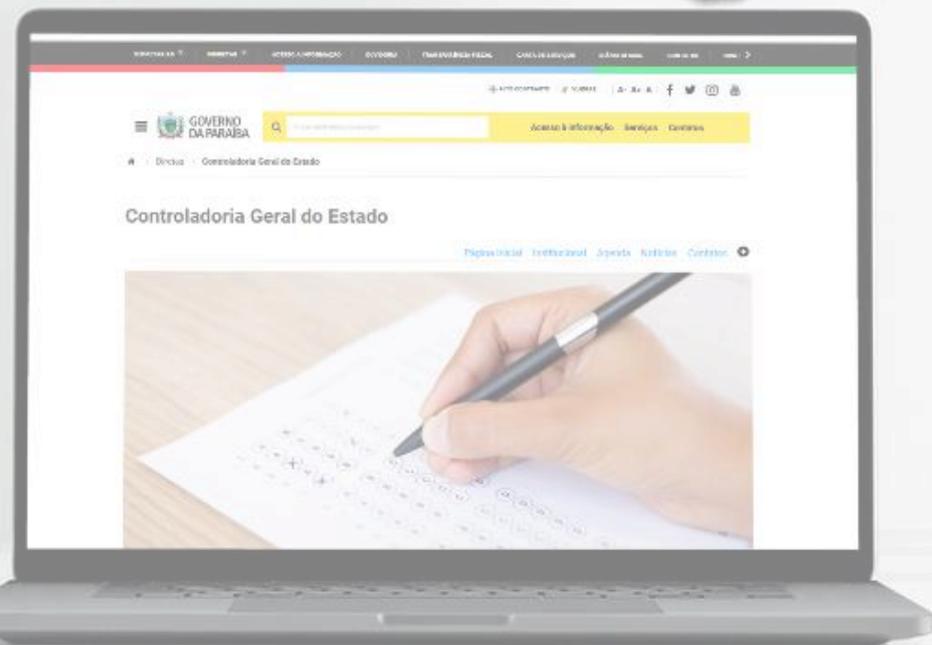


Clique no número para
voltar ao sumário.

CONTROLADORIA-GERAL DA PARAÍBA

A Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE) é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, tendo como missão assessorar, avaliar e monitorar as ações da administração pública estadual no cumprimento de seus objetivos e na adequação às disposições legais, promovendo a governança com foco no interesse da sociedade.

A CGE centraliza a função de auditoria interna do Poder Executivo, sendo responsável por avaliar a execução de programas governamentais; monitorar a política fiscal; fomentar a transparência, integridade e a conformidade na execução do gasto público. O fortalecimento da governança e do Sistema de Controle Interno são ações efetivas para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção.

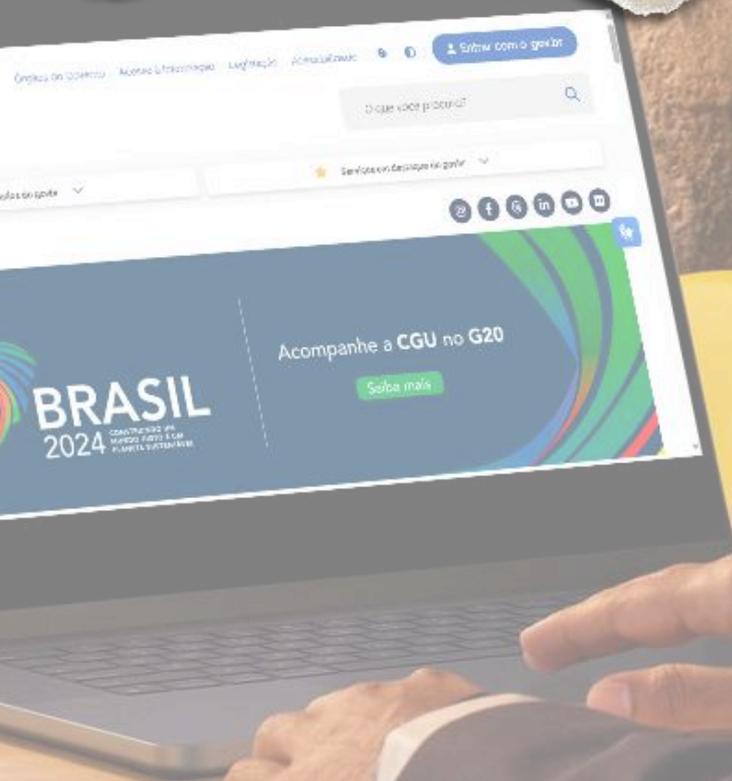


www.cge.pb.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Por fim, a Controladoria-Geral da União executa o controle interno da União, sendo responsável pela defesa do patrimônio público, transparência e combate à corrupção. Desempenha as funções de auditoria, fiscalização, ouvidoria e corregedoria da União.



www.gov.br/cgu



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (MPC)

O Ministério Público de Contas (MPC) é a instituição prevista na Constituição Federal a quem cabe a defesa da ordem jurídica, a proteção do interesse público e o combate à má gestão dos recursos públicos perante o Tribunal de Contas. Na Paraíba, atuam no Ministério Público de Contas sete procuradores, que desempenham um papel crucial na fiscalização e no controle externo da Administração Pública estadual e municipal.



www.mpc.tcep.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

A Universidade Federal da Paraíba, reconhecida como um dos principais centros de produção e disseminação de conhecimento no estado, tem na Extensão um de seus pilares, ao lado do Ensino e da Pesquisa. Através da Extensão, o saber acadêmico se coloca à disposição das necessidades da sociedade. Por meio do Projeto de Extensão “Orçamento Público: Informação, Participação e Fiscalização - Proext-PG”, financiado pela CAPES e com a participação de professores, pesquisadores e alunos de mestrado e doutorado, a UFPB, desenvolverá informação técnica, didática e acessível sobre o direito orçamentário.



www.ufpb.br





EMPODERA

www.mppb.mp.br/empodera

REALIZAÇÃO:



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

